



corregedoria
geral da justiça
do estado de goiás

PODER JUDICIÁRIO
Corregedoria-Geral da Justiça
Diretoria de Administração e Operações

Ofício Circular nº 124 /2011-

Goiânia, 03 de outubro de 2011.

Aos Senhores Juízes de Direito com competência criminal e execução penal
Assunto: Manuais de Rotinas das Varas Criminais e de Execução Penal

Senhor(a) Juiz(a)


O nível de organização de uma instituição define a eficiência produtiva na medida em que pode contribuir para a simplificação dos processos e, conseqüentemente, no ganho de tempo das operações. Nesse contexto, o Manual Prático de rotinas das Varas Criminais elaborado pelo Conselho Nacional de Justiça é um instrumento que deve ser utilizado pelos órgãos judiciais para a execução do seu trabalho e para o desempenho das funções cartorárias.

Assim, oriento a todos os magistrados com competência nas varas criminais e execução penal do Estado de Goiás para que adotem as metodologias do Manual Prático de Rotinas das Varas Criminais elaborado pelo Conselho Nacional de Justiça e disponibilizado no sítio da Corregedoria-Geral da Justiça do Estado de Goiás, http://www.tjgo.jus.br/corregedoria/images/stories/teste/Manual_de_Rotinas_-_VEP_-_CNJ.pdf, ressaltando-se:

a) o item 2.2 do manual do CNJ (execução penal) deverá ser afastado, fazendo-se prevalecer o Manual de Rotinas de Execução Penal elaborado pela Corregedoria-Geral da Justiça do Estado de Goiás e disponibilizado no sítio deste órgão: http://www.tjgo.jus.br/corregedoria/images/stories/teste/Manual_de_Rotinas.pdf

b) o item 2.1.26 do manual do CNJ (decretação da prisão preventiva) impõe observância da sistemática da nova Lei nº 12.403 de 04 de maio de 2011 que altera a prisão cautelar dando outras providências.

Atenciosamente,


Des^a BEATRIZ FIGUEIREDO FRANCO
Corregedora-Geral da Justiça

lb